



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
Comissão Especial de Regimes de Trabalho
Rua da Reitoria, 109 bloco K, sala 108 São Paulo, SP
Tel: (011) 3091.2098, 3091.2071 fax: (011) 3091.3507

OF. CIRCULAR CERT N° 03/2006

São Paulo, 22 de novembro de 2006.

Senhor(a) Diretor(a)

Com a finalidade de minimizar/agilizar o trabalho, não só da CERT, como também de todo corpo docente e dos colegiados da USP, venho a presença de V. Exa. solicitar seja estudada/viabilizada a possibilidade de, nos processos dos docentes contratados nas Unidades da USP, fazer coincidir os prazos contratuais com aqueles referentes aos períodos de experimentação nos regimes especiais de trabalho (RTC ou RDIDP), ou seja, viabilizar as contratações novas por períodos sequenciais de 2 (dois) anos e aqueles decorrentes de alterações de regimes, talvez, por prazos até menores mas sempre voltado para a coincidência dos prazos dos períodos de experimentação.

Reitero que a presente proposta é feita somente para evitar a elaboração de inúmeros relatórios por parte dos docentes a cada ano, e a fim de diminuir a intensidade das tramitações e suas complexidades nos órgãos colegiados nas Unidades e na própria CERT.

Após o período de experimentação, e ainda a título de sugestão, as renovações contratuais poderiam ser propostas por períodos de, no máximo, 3 (três anos).

Agradecendo antecipadamente, valho-me do ensejo para reiterar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Franchini Ramires
Presidente

«Tratamento»
«Nome»
«Cargo»
«Endereço1»